

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCIO PEREIRA DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 16/01/1985, nº do CPF 020.012.981-37, residente e domiciliado na cidade de Ananás - TO, na RUA GETULIO VARGAS, nº 374, CASA CASA, CHAPADINHA I, CEP: 77890-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, e usará a expressão AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GETULIO VARGAS, nº 374, CHAPADINHA I, Ananás - TO, CEP: 77890000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM PREPARO DE DOCUMENTOS, APOIO À SECRETARIA E TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM PREPARO DE DOCUMENTOS, APOIO A SECRETARIA E TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 07/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCIO PEREIRA DE SOUSA	15000	15.000,00	100,00
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCIO PEREIRA DE SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Angical
FLS.: DS / A

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

UNIPESSOAL

AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ananás - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Ananás - TO, 07 de dezembro de 2021

MARCIO PEREIRA DE SOUSA
Sócio/Administrador

Prefeitura Municipal de Ananás
FLS.: 062

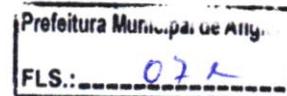


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02001298137	MARCIO PEREIRA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 13:30 SOB N° 17200692113.

PROTOCOLO: 210621265 DE 08/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108959935. CNPJ DA SEDE: 44524542000139.

NIRE: 17200692113. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.



AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ÀGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão de Licitação de Angico TO.

RAZÃO SOCIAL.: ÀGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ.: 44.524.542/0001-39

ENDEREÇO.: RUA GETÚLIO VARGAS , BAIRRO CHAPADINHA I, CEP: 77890-000, ANANÁS/TO.

EMAIL: assessoriaaguia9@gmail.com

VENHO POR MEIO DE ESTA APRESENTAR MINHA PROPOSTA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO COMPREENDENDO: O SISTEMA [HTTP://TRANSFERE.TO.GOV.BR](http://TRANSFERE.TO.GOV.BR) DO GOVERNO ESTADUAL TRANSFEREGOV.SISTEMA.GOV.BR [HTTPS://TRANSFEREGOV.SISTEMA.GOV.BR](https://TRANSFEREGOV.SISTEMA.GOV.BR) DO GOVERNO FEDERAL, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, SISPAC, LEI PAULO GUSTAVO, LEI ALDIR BILAC, FUNDO A FUNDO TRANSFERE.GOV., OBRAS.GOV.BR, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, TERMOS DE EXECUÇÃO DECENTRALIZADA, PAC ACCELERADA, PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO TOCANTINS.

Os serviços serão prestados de forma presencial, remota, através de email e whatsapp.

O custo da contratação é no valor de **R\$ 62.719,92 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, em **12 (doze) parcelas no valor de R\$: 5.226,66 (Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**

Validade da proposta: 60 dias.

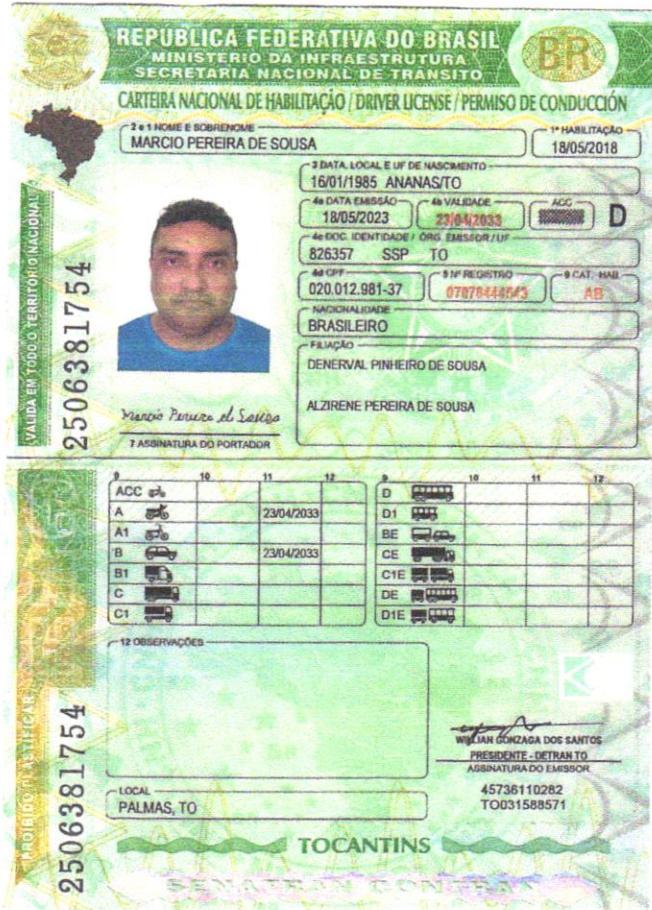
Ananás/TO, 09 de janeiro de 2025.

AGUIA ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:44524542000139

Assinado de forma digital por AGUIA
ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA:44524542000139

AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.524.542/0001-39

PREFEITURA MUN. DE ANGICO
08/01/2025



refeitura Munic. p/ o de Angra

FLS.: 092



CERTIFICAÇÃO

Certificamos que MARCIO PEREIRA DE SOUSA, concluiu com Aproveitamento o Curso de ELABORAÇÃO DE EDITAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 16 horas, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2018 na cidade de Palmas (TO).

Palmas (TO) 07 de junho de 2018

ALUNO


NESI eventos
CURSOS e TREINAMENTOS

CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, CERTIFICA:

MARCIO PEREIRA DE SOUSA

Concluiu o evento online: **Curso de Formação de Pregoeiros**
Carga Horária: 12 Horas

Realização:



BLL COMPRAS
CNPJ:105088430002-38





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, THALES ALVES MOREIRA, brasileira, capaz, competente, inscrita no CPF:029.104.581-21 de Identidade 101.949 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins, neste diretor do **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

Atesto para os devidos fins para quem possa interessar que empresa, Águia Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ: 44.524.542/0001-39 Endereço Rua Getúlio Vargas, Bairro Chapadinha 1, CEP: 77890-000-ANANÁS/TO. Email: assessoriaaguia9@gmail.com na pessoa do senhor **Marcio Pereira de Sousa**, brasileiro, capaz, competente, inscrito no CPF: 020.012.987-37 e **Cleudeir da Silva Araujo**, brasileiro, capaz, competente inscrita no CPF 977.743.831-15 e RG 286.084 SSP/TO. Prestaram os serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos administrativos, na alimentação das informações ao SICAP LCD portal de transparência do TCE-TO, bem como alimentação das informações referentes aos atos e fatos da administração no que diz respeita a licitação, dispensa e inexigibilidade junto ao Portal da Transparência processo vinculados ao SAAE.

Ananás - TO, em 05 de novembro de 2024.

THALES
ALVES
MOREIRA:0
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
THALES ALVES MOREIRA:029
Assinado de
forma digital
por THALES
ALVES
MOREIRA:029
10458121
Empresário
10458121



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82, neste ato representado pelo Gestor, senhor), JULIANO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF: 818.021.101-00, e RG 3762 CFA TO, residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins. *Atesto para os devidos fins para quem possa interessar que empresa, Àguia Assessoria E Consultoria Ltda, CNPJ: 44.524.542/0001-39 Endereço Rua Getúlio Vargas, Bairro Chapadinha I, CEP: 77890-000-ANANÁS/TO. Email: assessoriaaguia9@gmail.com na pessoa do senhor Marcio Pereira de Sousa, brasileiro, capaz, competente, inscrito no CPF: 020.012.987-37 e Cleudeir da Silva Araujo, brasileiro, capaz, competente inscrita no CPF 977.743.831-15 e RG 286.084 SSP/TO. Prestaram os serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos administrativos, na alimentação das informações ao SICAP LCO portal de transparência do TCE-TO, bem como alimentação das informações referentes aos atos e fatos da administração no que diz respeita a licitação, dispensa e inexigibilidade junto ao Portal da Transparência no Município de Ananás.*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO - 2024.

JULIANO RIBEIRO DE
JULIANO RIBEIRO DE SOUZA:8180211010
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assinado de forma
digital por JULIANO
RIBEIRO DE
SOUZA:81802110100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestor do Fundo Municipal de educação o senhor **ACLEYLTON COSTA DO CARMO**, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 004.112.621-14 de Identidade 7377772018-5, expedida pelo órgão SSP/MA

Atesto para os devidos fins para quem possa interessar que empresa, **Águia Assessoria E Consultoria Ltda**, CNPJ: 44.524.542/0001-39 Endereço Rua Getúlio Vargas, Bairro Chapadinha I, CEP: 77890-000-ANANÁS/TO. Email: assessoriaaguia9@gmail.com na pessoa do senhor **Marcio Pereira de Sousa**, brasileiro, capaz, competente, inscrito no CPF: 020.012.987-37 e **Cleudeir da Silva Araujo**, brasileiro, capaz, competente inscrita no CPF 977.743.831-15 e RG 286.084 SSP/TO. Prestaram os serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos administrativos, na alimentação das informações ao SICAP LCO portal de transparencia do TCE-TO, bem como alimentação das informações referentes aos atos e fatos da administração no que diz respeita a licitação, dispensa e inexigibilidade junto ao Portal da Transparência no Município de Ananás.

Certifico e dou Fe que as informações acima são verdadeiras.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 05 DIAS DE NOVEMBRO DE 2024.

ACLEYLTO
N COSTA
DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 19.870.299/0001-63
11262114 62114
ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Assinado de
forma digital
por ACLEYLTON





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **CLEOFAN BARBOSA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 498.481.511-68, portador do RG nº 703994 SSP/TO, residente e domiciliado no município de Angico/TO, CPF sob nº 498.481.511-68, portador do RG nº 703994 SSP/TO, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **ÀGUA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 44.524.542/0001-39 Endereço Rua Getúlio Vargas, Bairro Chapadinha I, CEP: 77890-000, Ananás/TO. e-mail: assessoriaagua9@gmail.com na pessoa do senhor Marcio Pereira de Sousa, brasileiro, capaz, competente, inscrito no CPF: 020.012.987-37 e Cleudeir da Silva Araujo, brasileiro, capaz, competente inscrita no CPF: 977.743.831-15 e RG 286.084 SSP/TO, detém qualificação técnica para fornecimento diversos e prestação de serviços conforme especificação abaixo.

Registramos que a empresa prestou serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos administrativos, na alimentação das informações ao SICAP LCO portal de transparecia do TCE-TO, bem como alimentação das informações referentes aos atos e fatos da administração no que diz respeita a licitação, dispensa e inexigibilidade junto ao Portal da Transparência no Município de Angico/TO..

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Angico/TO, 09 de dezembro de 2024.

CLEOFAN
BARBOSA
LIMA:498481511
68

Assinado de forma
digital por CLEOFAN
BARBOSA
LIMA:49848151168

CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Angico
FLS.: 15e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
44.524.542/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/12/2021

NOME EMPRESARIAL
AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados
anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GETULIO VARGAS

NÚMERO
374

COMPLEMENTO

CEP
77.890-000

BAIRRO/DISTRITO
CHAPADINHA I

MUNICÍPIO
ANANAS

UF
TO

ENDERECO ELETRÔNICO
COMPRASPMANRI@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9221-0684/ (63) 9226-5141

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

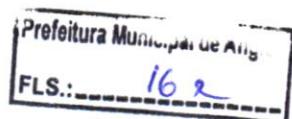
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 16:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.524.542/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:07 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **A6F5.6859.4886.0CA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Alcântara
FLS.: 172

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.524.542/0001-39

**Razão
Social:** AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 374 / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120105195708448387

Informação obtida em 16/12/2024 16:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Allyn
FLS.: 182



Validador

47700081129062507075769806149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 44.524.542/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - 16h 35m 35s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

refeitura Municipal de Anhil
FLS.: 192



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.524.542/0001-39

Certidão nº: 86571596/2024

Expedição: 16/12/2024, às 16:21:33

Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.524.542/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

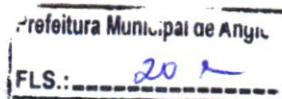
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 44.524.542/0001-39
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº374, QD. 00, LT00
Bairro: CHAPADINHA I
Cidade: ANANÁS-TO

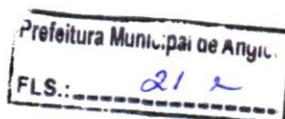
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 05138 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 Validade: 15/01/2025 Código Verificador: 7uQmiporsXxQ</p>	





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2024 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.524.542/0001-39.

...

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

...

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6760.7F29.196F.8257 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

releitura Municipal de Angic
FLS.: 222



1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. ec15cd2f

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ n. 44.524.542/0001-39

Certidão emitida em: 16/12/2024, às 16:40:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/12/2024, 16:40:28

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2024 16:38:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 44.524.542/0001-39

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.524.542/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

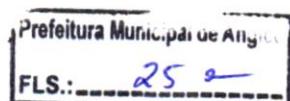
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:50:35 do dia 16/12/2024, com validade até o dia 15/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dOmUe8nGS3UBFVe9KpGU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **44.524.542/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:51:16 do dia 16/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EDIM161224165116

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

refeitura Municipal de Angical
FLS.: *26e*



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIO PEREIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **020.012.981-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

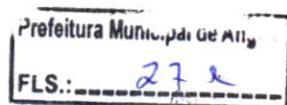
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

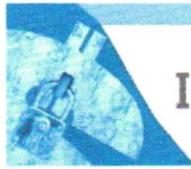
Certidão emitida às 16:55:28 do dia 16/12/2024, com validade até o dia 15/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3HWylk6G2ynZPB7kiqko

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2024 às 16:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 020.012.981-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6760.857A.95E4.3874 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de Angiá
F.I.S.: 281



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO PEREIRA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **020.012.981-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:41 do dia 16/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DVCQ161224165341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





1^a INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. c8a1822e

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARCIO PEREIRA DE SOUSA

CPF n. 020.012.981-37

Certidão emitida em: 16/12/2024, às 16:56:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 16/12/2024, 16:56:32

